



PPA

2012-2015

Revisão 2013

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

MANUAL DE REVISÃO
PPA/RJ – 2012/2015 – REVISÃO 2013

Rio de Janeiro, Maio de 2012

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG RJ
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**AVENIDA ERASMO BRAGA 118 – 5º ANDAR
CEP – 20020.000 - RIO DE JANEIRO – RJ**

FONES :

55 (21) 2333-1914

55 (21) 2333-1846

FAX: 55 (21) 2332-6092

SITE: www.planejamento.rj.gov.br

Normatização bibliográfica

Rio de Janeiro, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Subsecretaria de Planejamento – SUBPL

Manual de revisão do PPA/RJ 2012-2015 – Rio de Janeiro, 2012.

1. Introdução 2. Base legal do processo de revisão 3. Pressupostos para a revisão do PPA 4. Processo de revisão do PPA 2012 – 2015 5. Atributos da revisão do PPA. 6. Validação das propostas de revisão do PPA 2012 – 2015 7. Programação finalística a cargo de Fundos 8. Glossário 9. Anexos.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Governador

Sérgio Cabral

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Sérgio Ruy Barbosa Guerra Martins

Subsecretaria Geral de Planejamento e Gestão – SUBGEP

Francisco Antônio Caldas Andrade Pinto

Subsecretaria de Planejamento - SUBPL

Cláudia Uchôa Cavalcanti

Superintendência de Planejamento Institucional – SUPLI

Haidine da Silva Barros Duarte

Superintendência de Gestão Estratégica - SUGES

Heitor Luiz Maciel Pereira

Equipe Técnica

Rita de Cássia Machado de Brito - Coordenadora do Projeto

Alberto Duarte Kovarik

Diego Gil Figueiredo Carral

Elizabeth da Costa M. de Menezes

Marcus Vinícius Barros da Silva

Renata Paes Teixeira

Viviane da Silva Azevedo

REDE DE PLANEJAMENTO – SEPLAG/ SUBPL

ALBERTO DUARTE KOVARIK
ÁLVARO DA SILVA E ABRANTES
BERNARDO BASTOS FERREIRA
BRUNO COUTINHO DE SOUZA OLIVEIRA
CLÁUDIA UCHOA CAVALCANTI
DIEGO GIL FIGUEIREDO CARRAL
ELIZABETH DA COSTA M. OLIVEIRA DE MENEZES
FERNANDO COSTA RODRIGUES
FRANCISCO FILOMENO DE ABREU NETO
FREDERICO LAVOURINHA FÉLIX
GLENDA NEVES LINO
HAIDINE DA SILVA BARROS DUARTE
HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA
JOÃO BATISTA DE MELLO
JOMAR LESSA
JOSÉ RICARDO DA SILVA VIÉGAS
JULIA ALFRADIQUE LEITE
JULIUS CESAR CELIN
LEANDRO CARNEIRO FOSSÁ
LEILA FREITAS DE OLIVEIRA
MARIA CRISTINA HORA
MARIA TERESA SOARES DE OLIVEIRA PINTO
MARCELO DREICON
MARCO TÚLIO CÍCERO HONAISSER
MARCUS VINICIUS BARROS DA SILVA
MÔNICA NASSIF BAYEH
MONIQUE CARLA DUARTE RIEIRO
NATASHA FREITAS ASSAIFE
RENATA PAES TEIXEIRA
RITA DE CÁSSIA MACHADO DE BRITO
ROBERTO AMARANTE CAMPOS
ROSALI SOUZA MAYRINK
SEBASTIÃO ANTÔNIO QUINAUD DELLARETTI
VITOR ACSELRAD
VIVIANE DA SILVA AZEVEDO
WAGNER RICARDO DOS SANTOS

Conteúdo

1	Introdução.....	7
2	Base legal do processo de revisão.....	8
3	Pressupostos para a revisão do PPA.....	10
3.1	Planejamento Estratégico 2012 – 2031.....	10
3.2	Monitoramento e Avaliação do PPA.....	11
3.3	Metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.....	11
4	Processo de revisão do PPA/RJ 2012 – 2015.....	12
4.1	Objetivos da revisão do PPA/RJ 2012 – 2015.....	12
4.2	O papel da Comissão Central, das Comissões Setoriais e das Unidades de Planejamento.....	13
5	Atributos da revisão do PPA.....	15
5.1	A revisão dos macro-objetivos, dos objetivos setoriais e do diagnóstico.....	15
5.2	A revisão qualitativa da programação.....	16
5.2.1	Procedimentos para revisão dos programas.....	18
5.2.2	Procedimentos para revisão das ações e produtos.....	19
5.3	A revisão quantitativa da programação.....	20
6	Validação das propostas de revisão do PPA/RJ 2012 – 2015.....	22
7	Programação finalística a cargo de Fundos.....	23
8	Glossário.....	24
9	Anexos.....	30
9.1	ANEXO I - Decreto Nº 43.585 de 11 de maio de 2012.....	30
9.2	ANEXO II – Resolução Planejamento Nº 607 de 15 de maio de 2012.....	35

1 Introdução

A melhoria dos processos de gestão governamental é um desafio importante e deve ser buscada, dia-a-dia, por todos os gestores públicos, no seu papel de administradores da “coisa” pública. Neste sentido, o maior desafio a ser atingido é fazer com que todos os órgãos e entidades da Administração Pública participem efetivamente do processo de aperfeiçoamento das ações de Governo.

Nesse contexto, a figura do Programa é ponto central do processo de aperfeiçoamento da execução das ações de Governo, merecendo atenção especial no processo de revisão do Plano Plurianual - PPA. É no Programa que todos os esforços para atendimento das demandas da sociedade devem se concentrar, buscando respostas para os problemas identificados a partir das causas responsáveis por sua ocorrência.

A revisão é parte importante do ciclo de gestão do PPA, que parte de uma agenda governamental definida com base num diagnóstico setorial, que identifica problemas ou demandas da sociedade e que expressa seu planejamento por meio de programas. Também é parte integrante do ciclo, a execução dos programas, seu monitoramento, avaliação e revisão. Portanto, é notório que o processo de revisão do PPA/RJ 2012-2015 influencia e é influenciado por todas as etapas do ciclo. Desta forma, no momento de revisão deve-se realizar uma análise criteriosa das ações de Governo, buscando não simplesmente apontar erros e falhas ou evidenciar acertos e sucessos, mas sim melhorar a formulação dos programas de cada órgão ou entidade, contribuindo decisivamente para o alcance dos objetivos desejados.

O presente Manual de Revisão do PPA/RJ 2012-2015 pretende servir de instrumento de apoio a todos os gestores públicos estaduais na missão de manter o PPA permanentemente atualizado e compatível com a realidade da sociedade fluminense.

Importante informar que este Manual é complementar ao de Elaboração do PPA formulado em 2011 devendo sempre ser consultado no caso de lacunas ou para informações metodológicas.

2 Base legal do processo de revisão

O processo de revisão do Plano Plurianual – PPA visa adequá-lo à dinâmica das demandas da sociedade e consequentes propostas setoriais. Está embasado no parágrafo do artigo 167 da Constituição Federal e no artigo 211 da Constituição Estadual do Rio de Janeiro a seguir explicitado.

“Art. 211. São vedados:

...

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.”

No âmbito da legislação do Estado do Rio de Janeiro, a Lei nº 6.126, de 28 de dezembro de 2011, que estabelece o Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro – PPA/RJ para o período de 2012 – 2015, determina que:

“Art. 7º - A exclusão ou alteração de programas constantes nesta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo, por meio do Projeto de Lei de revisão anual ou de Lei específica, por meio de créditos especiais.

§ 1º - Considera-se alteração de programa: a adequação de denominação ou objetivo; a inclusão ou exclusão de ações orçamentárias; a alteração do título da ação orçamentária, do produto, da unidade de medida, do tipo, das metas e dos custos.

§ 2º - A inclusão de novos programas e de ações, atividades finalísticas e projetos, nos programas existentes, será permitida desde que as despesas dela decorrentes para o exercício e para os dois subseqüentes tenham sido previamente definidas em Leis específicas, em consonância com o disposto no art. 16, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.”

“Art. 8º - O PPA/RJ 2012-2015 terá sua programação revista anualmente, com base no processo de monitoramento e avaliação da execução dos programas e nas metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício.

Art. 9º - O Projeto de Lei de revisão anual do PPA/RJ 2012-2015 será encaminhado ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro dos exercícios de 2012, 2013 e 2014, contendo, no mínimo:

I - no caso de inclusão de programa, a identificação do alinhamento do programa com as linhas estratégicas de Governo formuladas e de sua contribuição para o alcance dos objetivos prioritários, bem como a indicação dos recursos que o financiarão.

II - no caso de alteração ou exclusão de programa, a explicitação das razões que justifiquem a proposta.”.

Para institucionalizar o processo de revisão do PPA/RJ 2012-2015, no atual exercício, foi publicado o Decreto nº 43.585, de 11 de maio de 2012, que dispõe sobre a citada revisão e sobre a elaboração do LOA 2013 (Anexo I). Nele são estabelecidos a abrangência da Revisão, as competências para sua realização e a agenda de eventos a ser cumprida até o envio dos Projetos de Lei à ALERJ.

3 Pressupostos para a revisão do PPA

Como visto na introdução desse manual, o processo de revisão do PPA/RJ 2012 – 2015 é uma das etapas do ciclo de gestão do PPA. No início do ciclo, como reflexo das demandas da sociedade e da definição da agenda do Governo, ocorre a elaboração do Plano, tema tratado no Manual de Elaboração do PPA/RJ 2012 – 2015.

Como pressuposto básico para o processo de revisão do plano, deve-se ter em mente que o mesmo não visa à elaboração de um novo Plano Plurianual, mas sim à atualização e ao aperfeiçoamento da programação já definida pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual no momento da elaboração. Tendo por base o próprio ciclo de gestão já mencionado, não é cabível se construir um novo PPA a cada exercício dado ao processo de continuidade das políticas públicas em vários setores, além da própria lógica de existência do PPA. Não se pode esquecer que o PPA é um instrumento de planejamento para quatro anos e que o mesmo é concebido no primeiro ano de Governo.

O processo de revisão do Plano Plurianual deve ser visto como uma prática sistemática e continuada de aperfeiçoamento permanente dos programas contidos no mesmo. Por outro lado, novas oportunidades e demandas da sociedade poderão surgir. Afinal, todo planejamento é mutável e deve sempre corresponder à dinâmica da sociedade.

3.1 Planejamento Estratégico 2012 – 2031.

Importante ressaltar que o processo de revisão do PPA possui referenciais importantes que norteiam a programação de forma geral. Nesta linha torna-se importantíssimo conhecer o Planejamento Estratégico do Estado do Rio de Janeiro para os anos de 2012 a 2031, cujos desafios a serem enfrentados deverão ser refletidos na programação do PPA.

No processo de revisão do PPA/RJ 2012 – 2015 é essencial reforçar o processo de planejamento gerencial dos órgãos e entidades tendo o Planejamento Estratégico do Estado do Rio de Janeiro como norteador do planejamento de longo prazo.

3.2 Monitoramento e Avaliação do PPA.

Não menos importantes que o Planejamento Estratégico 2012 – 2031, temos os processos de monitoramento e de avaliação do PPA/RJ 2012 – 2015, apoiados pelo recente instrumento desenvolvido para esse fim: o SIPLAG (Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão). São eles:

- Monitoramento de programas prioritários – SALA DE SITUAÇÃO;
- Monitoramento da execução das metas das ações dos Programas do PPA.

Estes processos se constituem em importantes subsídios à revisão de programas do PPA, uma vez que monitorar o Plano permite coletar e analisar as informações processadas no SIPLAG, além de possibilitar o acompanhamento da execução das metas físicas em tempo hábil para se fazer correções e evitar o gasto desnecessário de recursos públicos.

Um importante instrumento capaz de contribuir com o processo de revisão é o Módulo de Sala de Situação, disponível no SIPLAG e abordado no manual de Monitoramento e Avaliação do PPA/RJ 2012/2015.

3.3 Metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 165 da Constituição Federal e no Art. 209 da Constituição Estadual, a LDO compreende as metas e prioridades da Administração Pública estadual para o exercício subsequente que devem orientar a alocação dos recursos para o Projeto de Lei Orçamentária.

No início de 2012 as Unidades de Planejamento já realizaram a revisão dos quantitativos de metas previstas no PPA para 2013 com vista à formulação do anexo de Metas e Prioridades que compôs o Projeto de Lei da LDO 2013.

Este trabalho deverá ser considerado no processo de revisão do PPA naquilo que concerne à revisão das metas dos produtos das ações previstas para 2013, 2014 e 2015.

4 Processo de revisão do PPA/RJ 2012 – 2015.

O processo de revisão do PPA fortalece o modelo de gestão atual do Governo do Estado do Rio de Janeiro, baseado na valorização da gestão pública, o que se evidencia nos investimentos constantes na reestruturação dessa área.

Nesta lógica de valorização da gestão pública, a SEPLAG vem centrando esforços na implantação de sistemas modernos, disponibilizando plataformas que agilizem a interação com os órgãos setoriais. Destaca-se o recente desenvolvimento do Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão – SIPLAG que substituiu o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária – SIGO.

O principal objetivo do SIPLAG é contribuir para a modernização da gestão das políticas públicas estaduais por meio de uma melhor estruturação dos processos de planejamento, orçamento, monitoria e avaliação, o que gera benefícios para toda a Administração Pública do Rio de Janeiro.

O SIPLAG é uma ferramenta colocada a disposição de gestores e técnicos a fim de dar suporte à gestão dos instrumentos de planejamento, o que o credencia para ser também um sistema de apoio ao processo de revisão do PPA.

Deve-se buscar a integração do processo de revisão como o processo de avaliação, devendo a revisão do PPA/RJ 2012 – 2015 incorporar de forma sistemática as recomendações e evidências geradas pela avaliação do PPA 2008 – 2011, tornando-as efetivas.

Afinal, o objetivo maior da avaliação é produzir melhorias no processo de planejamento do Governo Estadual, facilitando a implementação das políticas públicas que atenderão às necessidades da população fluminense.

4.1 Objetivos da revisão do PPA/RJ 2012 – 2015.

O resultado a ser alcançado com o processo de revisão do PPA/RJ 2012 – 2015 será a avaliação da programação e das metas planejadas com

base na conscientização de todos os órgãos e entidades da Administração Pública estadual acerca da necessidade de reflexão sobre acertos e erros que ocorreram durante o processo de elaboração dos programas e de suas ações e produtos. Visa também acompanhar a dinâmica das demandas da sociedade e do próprio Governo tornando a programação mais atual e transparente.

O processo de revisão, então, poderá resultar em atividades de inclusão, exclusão ou alteração de programas e atributos dos mesmos, objetivando a melhoria constante e progressiva das entregas à sociedade.

Também é necessário otimizar o uso dos recursos disponíveis no Estado com o fim de contribuir para o processo de gestão do PPA como um todo, o que inclui o processo de revisão.

De forma sucinta, os objetivos do processo de revisão do PPA/RJ 2012 – 2015 são:

- Promover a melhoria contínua do processo de elaboração, avaliação e implementação dos Programas e Ações, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão;
- Realinhar, quando necessário, os Programas e Ações do PPA aos macro-objetivos e objetivos setoriais, atualizando-os e aperfeiçoando-os, buscando a integração entre eles e dos mesmos com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a com a Lei Orçamentária Anual (LOA); e
- Contribuir para a transparência e para a adequação da programação aos objetivos de governo.

4.2 O papel da Comissão Central, das Comissões Setoriais e das Unidades de Planejamento.

A Resolução nº 667, de 20 de março de 2012, que normatiza o monitoramento e a avaliação do PPA/RJ 2012 – 2015 no âmbito do Poder Executivo Estadual define os papéis das Comissões e das Unidades de Planejamento. A Resolução prevê no seu artigo 5º que:

“Art. 5º A gestão estratégica, de responsabilidade da SEPLAG, apoiada pela Comissão Central, em articulação com as Comissões Setoriais dos

órgãos da Administração Pública Estadual do Poder Executivo, compreende o monitoramento dos macro objetivos de governo, dos objetivos setoriais e dos programas prioritários do governo.”

Ainda, a mesma Resolução prevê no seu artigo 6º:

“Art. 6º A gestão tático-operacional, de responsabilidade das Comissões Setoriais apoiadas pelas Unidades de Planejamento, compreende o monitoramento e a avaliação da execução, e a revisão anual dos programas e ações do PPA/RJ 2012-2015.

§ 1º A atividade de monitoramento e avaliação da programação PPA/RJ 2012-2015 exercida pelas Comissões Setoriais, envolve:

I. Validar e manter atualizadas as informações do desempenho físico das ações, da gestão de restrições, das propostas de superação dos desafios e da alimentação dos dados gerais do programa;

II. Monitorar a realização das metas físicas consoantes com a liquidação das metas financeiras das ações do programa; e

III. Realizar, anualmente, a avaliação e a revisão do Plano Plurianual em articulação com a Comissão Central da SEPLAG.

§ 2º A coleta e análise das informações sobre a execução dos programas, ações e produtos do PPA/RJ 2012-2015, será realizada pelas Unidades de Planejamento mediante alimentação do módulo de execução do PPA do SIPLAG.”

O processo de revisão do PPA/RJ 2012 – 2015 será executado pelas Unidades de Planejamento (UP), apoiadas pelas Comissões Mistas de Planejamento e em articulação com a Comissão Central. Caberá a cada UP a formulação da sua proposta de revisão do Plano e o posterior lançamento no módulo de elaboração e revisão do SIPLAG. É recomendável que as propostas sejam previamente acordadas no âmbito das Comissões de Planejamento antes do lançamento no sistema. A validação final do mérito e da oportunidade das propostas caberá a Comissão Central.

5 Atributos da revisão do PPA.

Como foi mencionado nesse Manual, a revisão do PPA não consiste na formulação de um novo Plano. No entanto, o processo de revisão não deve ficar restrito aos programas e seus atributos, sendo necessário também rever e ajustar os macro-objetivos, os objetivos setoriais e o diagnóstico elaborado.

5.1 A revisão dos macro-objetivos, dos objetivos setoriais e do diagnóstico.

Vale lembrar as seguintes definições:

Macro-objetivos - *Por definição, os macro-objetivos do PPA/RJ 2012 – 2015 constituem-se nos pilares que firmam a atuação governamental prevista para os quatro anos da atual administração. Eles foram formulados a partir dos compromissos assumidos perante a sociedade fluminense pelo Governo e serviram como base para a formulação dos objetivos setoriais por parte dos órgãos e entidades, respeitados os parâmetros impostos pelas necessidades e problemas sociais e também pela disponibilidade de recursos à época.*

Apesar de terem sido firmados para o período de quatro anos da atual administração, novas demandas podem surgir e, desta forma, novos compromissos poderão ser firmados pelo atual Governo. Por este motivo, deve-se atentar para tal fato durante o processo de revisão do PPA/RJ 2012 – 2015.

Objetivos Setoriais - *Em se tratando de objetivos setoriais, as Secretarias, em articulação com suas entidades vinculadas, os elaboraram, em conformidade com os macro-objetivos definidos pelo Governo. Esses objetivos setoriais definidos presidiram a elaboração de todos os programas incluídos no PPA/RJ 2012 – 2015, traduzindo em programas as ações governamentais para enfrentar os problemas da sociedade fluminense à época.*

Na mesma linha de raciocínio, os objetivos setoriais também devem ser minuciosamente revistos e, caso necessário, adequados à realidade atual.

Diagnóstico Setorial – Tem a finalidade de embasar a definição dos Objetivos Setoriais a serem desenvolvidos no período do PPA/RJ 2012-2015, conferindo maior transparência à política a ser implementada pelas Secretarias de Estado do Rio de Janeiro por meio de uma análise retrospectiva e de uma avaliação prospectiva que permita antecipar-se aos problemas ou demandas em trajetória de crescimento, bem como um melhor aproveitamento das tecnologias disponíveis.

Como consequência de todo o processo de revisão em cadeia, está prevista a possibilidade de revisão dos diagnósticos setoriais, em virtude de possíveis mudanças de cenários. Este Manual recomenda a revisão dos diagnósticos pelas diversas Comissões Mistas de Planejamento, assim como o aperfeiçoamento dos indicadores formulados.

5.2 A revisão qualitativa da programação

A revisão da programação deve refletir as mudanças de cenários definidas pelas avaliações realizadas. Essas alterações deverão ser planejadas pelas Unidades de Planejamento em conjunto com as Comissões Setoriais.

Poderão ser propostas mudanças a fim de resultar numa melhor estruturação/desenho dos programas de cada Unidade de Planejamento, a fim de melhorar o processo de execução dos recursos públicos.

A seguir apresentam-se alguns aspectos da metodologia de formulação de programas:

Para que um programa funcione como uma unidade de gestão é importante que os seus atributos expressem os meios para o atingimento dos resultados projetados. Nesse sentido, se faz necessário conhecer muito bem o problema a ser enfrentado.

Na discussão sobre a formulação de um programa para resolver um problema, a definição da escala mais adequada é muito importante, considerando que podem existir desafios, problemas nacionais ou até locais. Portanto, essa delimitação deve levar em conta alguns critérios:

- As atribuições e a competência e a capacidade de articulação da Secretaria;

- A especificação de um segmento social beneficiado. Quanto mais focalizado o público-alvo, melhor compreendido será o problema;
- A definição de um objetivo que expresse claramente o resultado que se deseja alcançar;
- A definição de ações com metas voltadas para o alcance do resultado proposto no objetivo;
- A possibilidade da criação de títulos para programas, ações e produtos de fácil compreensão pela sociedade;
- A existência de justificativa e descrição que não só abordem as razões para a criação do programa, mas que também indique como será conduzida a sua execução;
- A fixação de um período de vigência;
- A estimativa dos recursos alocados; e
- A utilização de indicadores capazes de medir o resultado e/ou desempenho do programa.

Além disso, o texto constitucional diz que:

“o Plano Plurianual estabelecerá de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública”.

Dessa forma, é recomendável, no processo de revisão das metas das ações, o esforço no sentido de apontar as regiões para as quais os bens e serviços foram ofertados, sem desconsiderar a revisão dos atributos acima mencionados.

Como alguns problemas têm soluções intersetoriais, necessita-se, para a obtenção de um resultado satisfatório, que as tomadas de decisões sejam em conjunto.

Nesse contexto se colocam os programas intersetoriais. É recomendável que a Secretaria responsável pelo programa convide os demais setores interessados para reuniões a fim de estabelecer um cronograma de trabalho. As decisões podem ser tomadas internamente, fazendo-se necessária uma reunião final para a consolidação e divulgação das medidas estabelecidas.

A revisão da programação do PPA contará com as fases qualitativa e quantitativa.

Na fase qualitativa, cada Unidade de Planejamento fará uma proposta que apontará quais programas precisarão de alterações na sua estrutura.

Nesta fase será possível alterar os atributos do programa e das ações que o compõe.

5.2.1 Procedimentos para revisão dos programas.

Entende-se por atributos do programa¹ título, objetivo, observação, descrição, público-alvo, problema, período de vigência, Unidades de Planejamento participantes e tipo de programa, assim como justificativa e Unidade Gestora.

Nesse sentido, deve-se analisar se o programa continua alinhado ao macro-objetivo e aos objetivos setoriais definidos no PPA, se os desafios e problemas identificados já foram enfrentados ou se já se modificaram ou, ainda, se o público beneficiado continua o mesmo.

Nestes termos, necessita-se que esses casos sejam encaminhados com justificativa bem fundamentada e que as alterações obedeçam a alguns critérios, a saber:

- A nova denominação não deve descaracterizar os objetivos iniciais do programa;
- O novo objetivo não deve descaracterizar o alcance dos resultados para o qual o programa foi criado; e
- O público-alvo poderá ser atualizado para restringir (focalização) o seguimento da sociedade beneficiado.

Se as modificações forem muito significativas, a inclusão de um novo programa pode ser o mais recomendável. Nesse caso, a UP responsável deverá encaminhar uma justificativa das razões da criação, juntamente com o diagnóstico da situação do respectivo problema e informar a indicação da fonte de recursos que financiará o programa e seus principais atributos, conforme disposto no Manual de Elaboração do PPA.

É importante considerar a disponibilidade de recursos para novos investimentos que estará condicionada à apresentação de estudo de impacto orçamentário anual e plurianual abrangendo, inclusive, as

¹ Os conceitos dos atributos do programa encontram-se no Manual de Elaboração do PPA 2012-2015.

despesas de manutenção com o investimento. No que concerne ao exercício de 2013 é importante balizar a revisão da programação com os limites de recursos estabelecidos para a formulação do Projeto de Lei Orçamentária.

No caso da exclusão de Programas no PPA, a proposta deverá ser acompanhada de um diagnóstico com a situação atual do problema enfrentado e as devidas consequências da exclusão do programa para o resultado que se desejava alcançar.

5.2.2 Procedimentos para revisão das ações e produtos.

As ações orçamentárias, não orçamentárias e sem custo associado já definidas no Manual de elaboração do PPA/RJ 2012-2015 também poderão receber propostas de revisão da mesma maneira que os programas. Para as ações orçamentárias, além da justificativa fundamentada, os atributos² título, finalidade, justificativa, descrição, observação, tipo de ação, grupo de gastos, período de vigência, Unidade Orçamentária, Unidade de Planejamento, função, subfunção e produtos poderão ser alterados ou deverão ser informados na proposta de inclusão.

É importante ressaltar que no caso da ação não orçamentária, não haverá o atributo Unidade Orçamentária para ser informado e sim o atributo parceiros. Ela é identificada pela letra “A” que precede sua numeração e também pelo tipo de ação “Ação não orçamentária” ao invés de projeto e atividade.

Já na ação sem custo específico associado não há Unidade Orçamentária nem parceiros e sua identificação se faz da mesma forma que a não orçamentária, com o dizer “ação sem custo específico associado”.

Seguindo a mesma metodologia utilizada para a revisão dos programas e ações, os produtos também poderão ser alterados ou incluídos. Os atributos³ envolvidos nesses processos são título, unidade de medida,

² Os conceitos dos atributos das ações encontram-se no Manual de Elaboração do PPA 2012-2015.

³ Os conceitos dos atributos dos produtos encontram-se no Manual de Elaboração do PPA 2012-2015.

período de vigência, descrição e observação. No caso específico de produtos, os mesmos poderão ser incluídos ao longo do ano no módulo de execução de PPA sempre que a sua efetiva realização não houver sido prevista⁴. Para esse fim, recomenda-se a leitura do manual operacional do módulo de execução do SIPLAG.

A fase qualitativa de cada UP estará concluída quando a estrutura de programação (programas, ações e produtos) estiver revista e validada pela Comissão Central da SEPLAG. Além disso, também deverão estar validadas as informações relativas ao macro-objetivo, objetivos setoriais e diagnóstico da Secretaria de Estado a que a UP está vinculada.

5.3 A revisão quantitativa da programação

Após a análise qualitativa, inicia-se a fase quantitativa. A estrutura da programação revisada por cada UP e validada pela comissão Setorial e Central no que concerne a programação finalística (atividades finalísticas e projetos) será a base para a revisão quantitativa do PPA/RJ 2012-2015 bem como para a Proposta Orçamentária 2013.

Nesse momento, cada Unidade de Planejamento elaborará sua proposta de ratificação/ alteração da alocação de recursos financeiros e de metas físicas dos seus programas, priorizando aqueles que necessitarão de alterações.

Deverão ser ratificados ou alterados os recursos financeiros previstos para todas as ações orçamentárias para os exercícios de 2013, 2014 e 2015 conforme a fonte de recurso. É importante ter como referência, no momento de elaboração, os limites da LOA do exercício de 2013. Caso os recursos previstos no PPA ultrapassem esses limites de gastos, a UP deverá apresentar uma justificativa que aponte a possibilidade daqueles recursos se efetivarem no exercício.

A confirmação e/ou alteração das metas físicas devem ser definidas para cada produto pertencente às ações. Neste caso poderão ser atualizadas

⁴ Essa possibilidade está prevista no Art. 14 da Lei 6.126 de 28/12/2011 que instituiu o PPA/RJ 2012-2015.

as metas físicas das ações orçamentárias, não orçamentárias e sem custo financeiro associado e a regionalização definida.

Cada Unidade de Planejamento fará as alterações acordadas com a Comissão Setorial, em tempo real, no módulo de Elaboração e Revisão do SIPLAG. Para a operação desse módulo foi construído um manual operacional com instruções sobre o seu funcionamento que será disponibilizado no treinamento específico para utilização da ferramenta conforme prevê a Resolução Planejamento nº 697 de 17 de maio de 2012, disponibilizada neste Manual no Anexo II.

Concluídas as fases qualitativa e quantitativa estará formulada a Proposta Setorial de Revisão 2013 do PPA/RJ 2012-2015.

6 Validação das propostas de revisão do PPA/RJ 2012 – 2015.

As propostas setoriais de revisão elaboradas pelas UPs sob a supervisão das Comissões Setoriais de Planejamento serão avaliadas pela equipe da SEPLAG/SUBPL no que concerne a observância da metodologia e ao mérito das propostas de alterações nos programas do PPA/RJ 2012-2015.

Nesta fase ainda será necessária a participação das UPs no sentido de esclarecimentos e justificativas para a geração de uma proposta consensual de revisão do Plano. As alterações não aceitas deverão ser tratadas pela Comissão Central que entrará em contato com as UPs, por meio das Comissões Setoriais, na condição de responsáveis pela qualidade da programação, a fim de que discutam e validem com as Unidades de Planejamento uma nova estrutura pactuada e quantificada.

As propostas validadas comporão a Revisão 2013 do PPA/RJ 2012-2015 ainda a ser compatibilizada com a PLOA 2013. Essa compatibilização será feita para as ações classificadas como atividades finalísticas e projetos na LOA. O objetivo é garantir que não existam ações na LOA não contempladas no PPA e vice versa. Também será necessário garantir que não haja valores atribuídos para 2013 no PPA inferiores aos atribuídos na LOA para as mesmas ações.

Uma vez compatibilizada a programação do Plano estará pronta para compor o do Projeto de Lei de Revisão 2013 do PPA/RJ 2012-2015 a ser enviado à ALERJ.

7 Programação finalística a cargo de Fundos

A metodologia de consenso para tratamento das Unidades Orçamentárias relativas a Fundos para a revisão do PPA/RJ 2012-2015 aponta para a inclusão da programação finalística a cargo dos mesmos nas Unidades de Planejamento a que estão vinculados. Essa decisão deve-se ao fato da maioria dos Fundos serem financiadores da programação das UPs não sendo recomendável, assim, incluí-los como unidades definidoras de políticas e de metas a serem alcançadas.

Para viabilizar essa proposta na Revisão 2013 do PPA, será necessário que as Unidades de Planejamento responsáveis pelos Fundos façam a revisão das metas físicas definidas nas ações dos mesmos com o objetivo de identificar os produtos a que se destinam os recursos alocados no PPA, a conta desses Fundos. Como já foi citado, esse trabalho deverá fazer parte da Revisão 2013 do Plano e espera-se com ele poder viabilizar a correção de algumas inconsistências a seguir exemplificadas:

- Recursos alocados para contrapartidas em Fundos segregados das ações onde se encontram os produtos que serão financiados;
- Partição da quantificação das metas dos produtos quando estes têm previsto reforço orçamentário de fundos por descentralização de crédito.

A situação desejável é que seja feito um esforço de definição do que será financiado por cada Fundo para que esses valores financeiros e a quantificação física correspondente possam ser alocados, no planejamento da programação do quadriênio nas UPs onde serão aplicados.

8 Glossário

Ação

Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações orçamentárias e não orçamentárias das quais resulta um produto final necessário ao enfrentamento de um problema, sendo ofertado à sociedade, à própria administração pública ou a outras entidades civis ou governamentais. Existem três modalidades de ação: projetos, atividades e operações especiais. Esta última não pertence ao escopo do PPA.

Avaliação do PPA

Processo sistemático de aferição periódica dos resultados e da aplicação dos recursos, permitindo sua implementação no âmbito das organizações públicas, o aperfeiçoamento do Plano Plurianual e o alcance dos objetivos de governo.

Ciclo de gestão do PPA

Conjunto de eventos integrados que viabilizam o alcance dos objetivos de governo. O ciclo compreende os processos de elaboração da programação, considerando prévio diagnóstico do problema ou demanda da sociedade, a implementação dos programas, o monitoramento, a avaliação e a revisão anual.

Comissão Central

É uma comissão composta por membros designados pelo Órgão Central da Rede de Planejamento – SEPLAG, que atuará na supervisão, coordenação e consolidação dos processos de elaboração, revisão, monitoria e avaliação dos planos, programas e estudos.

Comissões Setoriais

São comissões criadas para executar as atividades operacionais da Rede de Planejamento. São vinculadas tecnicamente e supervisionadas pela Comissão Central e compostas por membros designados pelo Órgão Central e pelo respectivo Órgão Setorial e nomeados por Resolução Conjunta editada pela respectiva Secretaria de Estado e pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Desafios

São alvos a serem atingidos para promover a estratégia de desenvolvimento proposta no Plano Plurianual. Os desafios são enfrentados por meio da implementação dos programas.

Desempenho

Conjunto de características de rendimento de um indivíduo, instituição, processo ou produto quando comparados com suas metas, requisitos ou expectativas. Em geral é possível expressar o desempenho por meio de uma métrica ou um índice que relacione o resultado com as metas previamente definidas.

Diagnóstico Setorial

Tem a finalidade de embasar a definição dos Objetivos Setoriais e das políticas a serem desenvolvidas no período do Plano, por meio de uma análise retrospectiva que evidencie os erros e acertos do passado e de uma avaliação prospectiva que permita ao Órgão antecipar-se aos problemas.

Diretrizes

São preceitos, princípios que estruturam a conduta do Governo, definem sua forma de atuação, são regras de procedimento. Significa que todas as ações governamentais levam em conta aquela diretriz quando elaboram e executam seus programas.

Elaboração do PPA

Processo de concepção de orientações estratégicas, diretrizes e objetivos estruturados em programas com vistas ao alcance do projeto de Governo.

Função

Representa o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.

Horizonte Temporal do Programa

Estabelece o período de vigência do programa, podendo ser contínuo ou temporário. O programa será contínuo se for integrado por alguma ação permanente, ainda que parte de suas ações seja de natureza temporária. No caso de programa temporário, serão informados o mês e o ano do início e do término previstos, e o seu valor global estimado.

Justificativa do Programa

Descrição do problema que o programa tem por objetivo enfrentar. O problema é uma situação indesejável declarada por uma autoridade como evitável ou uma necessidade não atendida, identificada na sociedade. São demandas não satisfeitas, carências ou oportunidades, que, ao serem reconhecidas e declaradas pelo governo, passam a integrar a sua agenda de compromissos.

Metas

São compromissos expressos em termos de um objeto a ser realizado, em certa quantidade e em certo período de tempo.

Meta Física

É a quantidade do produto que se deseja obter a cada ano, pela implementação da ação expressa na unidade de medida adotada. Significa o quanto se pretende realizar.

Meta Financeira

Representa as estimativas de custos da ação, distribuídos por exercício/período.

Objetivo do Programa

Resultado que se deseja alcançar, ou seja, a transformação da situação a que o programa se propõe. Deve ser expresso com concisão e precisão evitando a generalidade, dando a ideia do que se pretende de forma clara, categórica e determinante. O objetivo sempre se inicia por verbo no infinitivo.

Objetivos Setoriais

São os grandes objetivos que orientam a atuação da secretarias e suas vinculadas no período do Plano para que, no longo prazo, a Visão de Futuro estabelecida se concretize. O detalhamento dos objetivos origina os programas setoriais.

Planejamento

Metodologia de administração que consiste, basicamente, em determinar os objetivos a alcançar, as ações a serem realizadas, compatibilizando-as com os meios disponíveis para sua execução. Essa concepção da ação planejada é também conhecida como planejamento normativo.

Planejamento Estratégico

É um processo gerencial contínuo e sistemático, que diz respeito à formulação de objetivos para a seleção de programas de ação e para sua execução, levando em conta as condições internas e externas à organização e sua evolução esperada. No decorrer do processo, é realizada uma análise sistemática dos pontos fortes e fracos, das oportunidades do meio ambiente com o intuito de estabelecer os objetivos e as estratégias, assim como ações que possibilitem um aumento da competitividade.

Plano Plurianual (PPA)

Institui, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para despesa de capital e outras delas decorrentes

e para as relativas aos programas de duração continuada. Através do PPA procura-se ordenar as ações de governo que levem ao atingimento dos objetivos e metas fixadas para um período de quatro anos, sendo três anos para quem elaborou o PPA e um ano para o seu sucessor.

Problema

Situação indesejável declarada como evitável, uma necessidade não atendida, identificada na Sociedade, que o Programa tem por objetivo enfrentar.

Produto

É um bem ou serviço que resulta da execução de uma ação de uma entidade pública ou privada. Deve ter uma relação de coerência com o objetivo do programa e com o objetivo específico da ação.

Programa

Instrumento de organização da atuação governamental com vistas ao enfrentamento de um problema. Articula um conjunto coerente de ações (orçamentárias e não-orçamentárias) que concorrem para objetivos setoriais preestabelecidos, constituindo uma unidade básica de gestão com responsabilidade pelo desempenho e transparência das ações de governo.

Programação Física

Detalhamento mensal da meta física prevista para a ação no PPA. Essa programação será revista no início do exercício de vigência com base em adequação com a dotação da LOA. Constitui o parâmetro para avaliação da execução física da ação ao longo do exercício.

Público-alvo

Especifica o(s) segmento(s) da sociedade ao(s) qual (is) o programa se destina e que se beneficia(m) direta e legitimamente com sua execução. São os grupos de pessoas, comunidades, instituições ou setores que serão alcançados diretamente pelas ações e pelos resultados do programa.

Subfunção

Representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesas do setor público. Na nova classificação, a subfunção identifica a natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções. As subfunções poderão ser combinadas com funções diferentes daquelas a que estão relacionadas, segundo a Portaria SOF n.º 42, de 14 de abril de 1999.

Unidade Gestora do Programa

Órgão responsável pelo gerenciamento do programa, mesmo quando o programa for integrado por ações desenvolvidas por mais de um órgão (programa intersetorial).

Unidade de Planejamento

É o órgão ou a entidade responsável pelo planejamento das ações dos programas. É a UP que define os atributos da ação e as metas de produtos, além de prestar contas do produto realizado.

Unidade Orçamentária

Segmento da administração direta ou administração indireta a que o orçamento do estado consigna dotações específicas para a realização de seus programas de trabalho e sobre os quais exerce o poder de disposição. É o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional

PADRONIZAÇÃO DE TERMOS PARA A DENOMINAÇÃO DE PROGRAMAS/ AÇÕES E PRODUTOS

Ampliar/ Ampliado/ Ampliação – Crescer de tamanho ou de escopo, complementar

Apoiar/ Apoiado – Dar apoio de forma não financeira, atender

Assistir/ Assistido/ Assistência – Dar assistência, ajudar, acompanhar

Atualizar/ Atualizado/ Atualização – Refazer de forma a trazer para o presente

Avaliar/ Avaliado/ Avaliação – Fazer análise de resultado

Cadastrar/Cadastrado/ Cadastro – Fazer cadastro, inventariar, identificar, registrar

Capacitar/ Capacitado/ Capacitação – Dar qualificação, desenvolver

Conceder/ Concedido/ Concessão – Conceder algo, fornecer

Consolidar/ Consolidado / Consolidação – Integrar partes

Construir/ Construído / Construção – Executar uma obra civil

Desenvolver/ Desenvolvido/ Desenvolvimento – Modelar e elaborar um sistema

Digitalizar/ Digitalizado/ Digitalização – Transformar o físico em virtual

Disponibilizar/ Disponibilizado /Disponibilização – Bem ou serviço colocado à disposição, ofertar, oferecer

Elaborar/ Elaborado/ Elaboração – Criar ou estruturar um plano ou projeto

Equipar/ Equipado – Dotar de equipamento

Fiscalizar/ Fiscalizado/ Fiscalização – Vistoriar, auditar

Implantar/ Implantado/ Implantação – Executar um projeto a ponto de viabilizar sua implementação.

Implementar/ Implementado/ Implementação – A partir da implantação, executar ações que assegurem o início de sua operacionalização

Incentivar/ Incentivado/ Incentivo – Incentivar financeiramente, capitalizar

Operacionalizar/ Operacionalizado/ Operacionalização- Manter o que foi implementado, incluindo pequenos reparos, conservar, preservar

Promover/ Promovido/ Promoção – Fomentar, incrementar

Publicar/ Publicado/ Publicação – Imprimir material para distribuição, editar

Realizar/Realizado/ Realização – Executar, entregar, prestar um serviço

Reestruturar/ Reestruturado / Reestruturação - Reorganizar

Reformar/ Reformado/ Reforma – Dar melhor forma, reconstruir, recuperar

Restaurar / Restaurado/ Restauração – Reformar mantendo as características da época

Treinar / Treinado/ Treinamento - Ensinar determinada ação ou prática.

9 Anexos

9.1 ANEXO I - Decreto Nº 43.585 de 11 de maio de 2012

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DA PROGRAMAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PPA 2012/2015, SOBRE A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõem o Título IV - Capítulo II – Seção II da Constituição Estadual e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e o Art. 8º da Lei 6.126 de 28 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - O presente decreto disciplina a revisão do Plano Plurianual – PPA/RJ 2012/2015 e a elaboração da Proposta Orçamentária para 2013 dos Órgãos e Entidades de todos os Poderes.

Art. 2º - Conforme determina o Art. 8º da Lei 6.126 de 28 de dezembro de 2011, o PPA/RJ 2012-2015 terá sua programação revista anualmente, com base no processo de monitoramento e avaliação da execução dos programas e nas metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício.

Art. 3º - A revisão do PPA 2012/2015 envolve a programação prevista para os exercícios de 2013, 2014 e 2015 e abrange os recursos previstos para as atividades finalísticas, projetos e para as ações não orçamentárias decorrentes de parcerias público/privadas e de fontes alternativas de recursos de todos os órgãos e entidades definidos pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG como unidades de planejamento.

§ 1º - A revisão mencionada deverá ser coordenada pelas Comissões Setoriais, conforme disposto no Decreto nº 42.808, de 19 de janeiro de 2011 e na Resolução SEPLAG nº 434, de 25 de janeiro de 2011.

Art. 4º - A elaboração da Proposta Orçamentária referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, envolve os órgãos da Administração Direta, das Autarquias, das Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Estadual, dos Fundos Especiais, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista em que o Estado seja acionista majoritário, definidas pela SEPLAG como unidades orçamentárias.

§ 1º - A Proposta Orçamentária referente ao Orçamento de Investimento será processada em estrutura a ser definida pela SEPLAG.

Art. 5º - A revisão do Plano Plurianual 2012/2015 – PPA e a elaboração da Proposta Orçamentária para 2013 será processada por meio do Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão- SIPLAG, nos respectivos Submódulos de elaboração do PPA e de Elaboração do Orçamento.

Art. 6º - O processo de revisão do PPA 2012/2015 e a elaboração da Proposta Orçamentária para 2013, a serem encaminhadas pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa até 28/09/2012, serão coordenadas e consolidadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, obedecendo ao cronograma de eventos constante do Anexo.

Art. 7º - As Secretarias de Estado e Entidades da Administração Indireta que planejem desenvolver, em 2013, programas que tenham base em concessão de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia deverão encaminhar à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, até o dia 06 de julho de 2012 as estimativas regionalizadas dos efeitos desses benefícios.

Parágrafo Único – A SEFAZ deverá consolidar as informações e dados de que trata o *caput* deste artigo e encaminhar demonstrativo consolidado à SEPLAG até o dia 27 de julho de 2012.

Art. 8º - A SEFAZ deverá detalhar no SIPLAG, de acordo com o cronograma, as estimativas de receita de origem tributária, as provenientes de transferências, operações de crédito, de royalties e demais receitas do Tesouro para os exercícios de 2013 a 2015 acompanhadas de metodologia e memória de cálculo, assim como a respectiva legislação.

Art. 9º - As Unidades Orçamentárias que possuam recursos próprios, bem como as que recebam recursos através de operações de crédito e convênios, deverão detalhar no SIPLAG, até o dia 25 de junho de 2012, as estimativas das suas receitas para os exercícios de 2013 a 2015, acompanhadas de metodologia e memória de cálculo.

Parágrafo Único - As receitas provenientes de convênios previstas para o período de 2013 a 2015 serão cadastradas, através de submódulo próprio do SIPLAG, discriminando o valor, o cronograma de desembolso previsto e a contrapartida necessária.

Art. 10º - As Unidades Orçamentárias da Administração Estadual elaborarão suas Propostas Orçamentárias referentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo o conceito de equilíbrio orçamentário, entre receita e despesa, respeitados os limites máximos de gastos estabelecidos pela SEPLAG.

Parágrafo Único - Os limites dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social a que se refere o *caput* deste artigo serão disponibilizados no SIPLAG, de acordo com o cronograma de eventos.

Art. 11- As Empresas Estatais não Dependentes elaborarão seus orçamentos de investimento, segundo o conceito de equilíbrio orçamentário, entre receita e despesa.

Parágrafo Único - Os limites referentes ao Orçamento de Investimento e ao Programa de Dispêndios Globais - PDG serão definidos pela SEPLAG em conjunto com as entidades enquadradas neste orçamento conforme previsto na LDO.

Art. 12 - As Unidades Orçamentárias da Administração Estadual que possuam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, programas em andamento desenvolvidos em cooperação com os municípios, assim entendidos aqueles já regulados por convênio ou outro instrumento formal, deverão encaminhar à SEPLAG, até 30 de julho de 2012, quadro demonstrativo contendo a relação dos projetos, o objeto do gasto, o município beneficiado, o aporte de recursos do Estado para 2013 e a contrapartida a ser exigida do município, quando houver.

Art. 13 - As Unidades Orçamentárias da Administração Estadual que, em seu planejamento para 2013, pretendam incluir nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, despesas adicionais de pessoal decorrentes da realização de concursos, do ingresso de pessoal já selecionado, da continuidade da implantação de planos de cargos e salários, entre outros, deverão encaminhar à SEPLAG, até 13 de julho de 2012, demonstrativos do impacto desses aumentos.

§ 1º - Os demonstrativos de que trata o *caput* deste artigo subsidiarão o dimensionamento das despesas de pessoal por Unidade Orçamentária, a ser elaborado pela SEPLAG.

§ 2º - Quando os aumentos propostos decorrerem de disposições legais, os Órgãos e Entidades deverão especificar os atos que os instituíram.

Art. 14 - Na elaboração da Proposta Orçamentária referente aos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos, as Unidades Orçamentárias da Administração Estadual deverão tomar por base as metas propostas na elaboração do Plano Plurianual 2012/2015 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada para 2013.

§ 1º - Caso a Lei de Diretrizes Orçamentárias não seja aprovada em tempo hábil, deverá ser observado o Projeto de Lei Estadual nº 1452/2012, de 13 de abril de 2012.

§ 2º - Deverão ser atendidos, prioritariamente, os projetos em andamento, com continuidade prevista no exercício de 2013, e as despesas para conservação do patrimônio público, conforme prevê o parágrafo único do Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 15 - As Unidades Orçamentárias da Administração Estadual farão a revisão de suas respectivas legislação e atribuições, devendo permanecer registradas no SIPLAG apenas as que estiverem em vigor.

Parágrafo Único - A relação de Atos referentes à legislação em vigor de cada Unidade Orçamentária deverá conter uma descrição sucinta da competência instituída por cada Ato.

Art. 16 - Fica delegada competência à SEPLAG para, através de ato próprio, baixar as normas complementares que se fizerem necessárias à elaboração da revisão do PPA 2012/2015 e à elaboração da Proposta Orçamentária dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos para 2013.

Art. 17 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2012

SÉRGIO CABRAL

ANEXO - CRONOGRAMA DE EVENTOS

Nº EVENTO	DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL
001	04/06 a 25/06	<p>Lançamento das informações no SIPLAG relativas à:</p> <p>a. ESTIMATIVA DA RECEITA – Detalhamento das rubricas de receita estimadas para 2013, 2014 e 2015 com as respectivas metodologias e memórias de cálculo.</p> <p>b. CADASTRAMENTO DE CONVÊNIOS, com execução prevista em 2013, 2014 e 2015.</p>	<p>Poder Legislativo, Poder Judiciário e Ministério Público,</p> <p>Órgãos e Entidades do Poder Executivo</p>
002	04/06 a 25/06	<p>Lançamento das informações no SIPLAG relativas à:</p> <p>a. ESTIMATIVA DA RECEITA DO TESOURO – Detalhamento das rubricas de receita estimadas para 2013, 2014 e 2015, com as respectivas metodologias e memórias de cálculo.</p>	SEFAZ
003	11/06 a 08/08	<p>Lançamento das informações no SIPLAG relativas a:</p> <p>a. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO PARA 2013</p> <p>b. PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG PARA 2013</p>	Empresas Estatais não Dependentes
004	01/06 a 30/06	<p>Lançamento das informações do PPA, no SIPLAG, relativas a:</p> <p>a. REVISÃO DAS INFORMAÇÕES QUALITATIVAS (diagnóstico, macro objetivo e objetivos setoriais)</p> <p>b. REVISÃO DA ESTRUTURA DE PROGRAMAS PARA 2013, 2014 e 2015.</p>	<p>Poder Legislativo, Poder Judiciário e Ministério Público,</p> <p>Órgãos e Entidades do Poder Executivo</p>
005	até 06/07	Encaminhamento à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ das estimativas regionalizadas dos efeitos dos instrumentos de fomento às atividades econômicas.	Secretarias de Estado e Entidades da Administração Indireta
006	01/07- a 08/08	<p>Lançamento das informações no SIPLAG, relativas a:</p> <p>a. AJUSTES DAS METAS DAS AÇÕES DO PPA PARA 2013, 2014 E 2015;</p> <p>b. REVISÃO DA DESPESA NO PPA PARA 2013, 2014 e 2015;</p> <p>c. PREVISÃO DA DESPESA –LOA 2013 – Detalhamento da despesa com a estrutura de Ações definida</p> <p>d. LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.</p>	Órgãos e Entidades do Poder Executivo
007	até 13/07	Disponibilização aos outros Poderes e ao MP, da Estimativa da Receita para o exercício de 2013 inclusive da Receita Corrente Líquida (art. 12, § 3º da Lei Complementar Federal n.º 101/00).	SEPLAG

008	16/07 a 15/08	Lançamento das informações no SIPLAG, relativas a: a. REVISÃO DAS METAS DAS AÇÕES DO PPA PARA 2013, 2014 E 2015; b. PREVISÃO DA DESPESA NO PPA PARA 2013, 2014 E 2015. c. REVISÃO DA DESPESA –LOA 2013 – Detalhamento da despesa com a estrutura de Ações definida	Poder Legislativo, Poder Judiciário e Ministério Público
009	Até 27/07	Encaminhamento à SEPLAG do demonstrativo das estimativas regionalizadas dos efeitos dos instrumentos de fomento às atividades econômicas.	SEFAZ
010	até 30/07	Envio de quadro demonstrativo de programas em andamento desenvolvidos em cooperação com os municípios.	Unidades Orçamentárias da Administração Estadual
011	Até 31/07	Encaminhamento à SEPLAG do quadro demonstrativo das condições contratuais das dívidas interna e externa.	SEFAZ
012	16/07 a 10/08	Análise e consolidação das propostas setoriais de revisão do PPA/RJ 2012-2015 pela SEPLAG/COMISSÕES SETORIAIS.	SEPLAG
013	06/08 a 09/09	Análise e consolidação das propostas setoriais pela SEPLAG e compatibilização com a proposta de PPA 2013/2015.	SEPLAG
014	Até 30/08	Envio das informações relativas à Legislação da Receita.	SEFAZ
015	13/09 a 14/09	Apreciação da Programação do PPA 2013/2015 e da Proposta Orçamentária para 2013 pelo Governador do Estado.	Governador do Estado
016	17/09 a 18/09	Ajustes finais da Revisão do PPA 2013/2015 e da Proposta Orçamentária para 2013	SEPLAG
017	24/09 a 27/09	Edição dos livros dos Projetos de Lei da revisão PPA 2013/2015 e do Orçamento para 2013	SEPLAG
018	28/09	Encaminhamento dos Projetos de Lei da revisão do PPA 2013/2015 e do Orçamento para 2013 à Assembléia Legislativa.	SEPLAG

9.2 ANEXO II – Resolução Planejamento Nº 607 de 15 de maio de 2012

INSTITUI A AGENDA DE EVENTOS PARA A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL PPA/RJ - 2012/2015 E O CRONOGRAMA DE TREINAMENTO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES SETORIAIS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 43.585, de 11 de maio de 2012, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a agenda de eventos para a revisão do PPA/RJ - 2012/2015 e o cronograma de treinamento dos órgãos/entidades setoriais e dos Poderes, na forma dos Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º - Todas as Unidades de Planejamento da Administração Direta, Autarquia, Fundação, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista do Poder Executivo, bem como as dos demais Poderes, devem confirmar os técnicos responsáveis pela revisão do PPA/RJ - 2012/2015, bem como pelo lançamento das informações no Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão - SIPLAG.

§ 1º – Nos caso dos Fundos o responsável pelas informações será o mesmo técnico indicado pela Secretaria à qual estão vinculados;

§ 2º - Para fins do cadastramento no SIPLAG, a indicação dos técnicos realizar-se-á por Ofício do dirigente de cada Órgão/Entidade ao Subsecretário de Planejamento desta SEPLAG, até 21 de maio de 2012, informando nome, lotação funcional, CPF, endereço eletrônico, telefone de contato do servidor e as unidades orçamentárias que ficarão sob sua responsabilidade.

Art. 3º - O processo de treinamento dos representantes dos órgãos/entidades setoriais e dos Poderes ocorrerá de 22 a 31 de maio conforme a agenda e programação prevista no Anexo II.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sergio Ruy Barbosa Guerra Martins

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I**CRONOGRAMA DE EVENTOS**

Nº EVENTO	DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL
001	11/05/2012	Início do processo de revisão PPA/RJ - 2012/2015. Publicação do Decreto 43.585, de 11/05/2012 que "Dispõe sobre a Revisão da Programação do PPA 2012/2015, sobre a elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2013, e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO
002	22 a 31/05	TREINAMENTO - Divulgação da metodologia e treinamento operacional no SIPLAG para o processo de revisão do Plano Plurianual.	SEPLAG
003	ATÉ 15/06	Revisão pelas Unidades de Planejamento em conjunto com a Secretaria, do diagnóstico, dos objetivos setoriais e da programação definida no PPA/RJ - 2012/2015 para 2013, 2014 e 2015.	COMISSÕES SETORIAIS
004	04 a 22/06	Validação e/ou lançamento no SIPLAG dos ajustes na programação do PPA/RJ 2012-2015 (Programas, Ações e produtos).	UNIDADES DE PLANEJAMENTO
005	18/06 a 31/06	Análise conjunta da SEPLAG e das COMISSÕES SETORIAIS dos ajustes propostos na programação com vista à confirmação da estrutura de Programas atualizada para 2013, 2014 e 2015.	SEPLAG/ COMISSÕES SETORIAIS
006	02/07 a 16/07	Validação e/ou atualização de informações no SIPLAG relativas à revisão da quantificação de metas físicas e financeiras da programação do Plano Plurianual para 2013, 2014 e 2015.	UNIDADES DE PLANEJAMENTO
007	23/07 a 10/08	Análise e consolidação das propostas setoriais do PPA.	SEPLAG
008	13/08 a 24/08	Apreciação pela equipe dirigente da proposta de revisão do PPA/RJ - 2012/2015.	PODER EXECUTIVO
009	25/08 a 30/09	Consolidação do Projeto de Lei e Anexos da Programação da Revisão do PPA/RJ - 2012/2015 e envio à ALERJ.	SEPLAG

ANEXO II**CRONOGRAMA DE TREINAMENTO**

GRUPO I - Data: 22/05		
Horário: 9:30h às 12:30h e 14:00h às 17:00h		
Local: SEPLAG - Av Erasmo Braga nº 118, 2º andar-Sala de Treinamento-SIPLAG, Centro		
UP	SIGLA	NOME
2101	CASA CIVIL	Secretaria de Estado da Casa Civil
2102	SSCS	Subsecretaria de Comunicação Social
2106	SSMCC	Subsecretaria Militar da Casa Civil
2131	AGETRANSP	Ag Reg Serv Púb Conc Transp
2132	AGENERSA	Ag Regul Energia e Saneamento Bás do Est RJ
2133	DETRAN-RJ	Departamento de Trânsito do Estado do RJ
2134	LOTERRJ	Loteria do Estado do Rio de Janeiro
2135	PRODERJ	Centro de Tecn de Inform e Comun do ERJ
2136	PROCON-RJ	Prot e Defesa do Consumidor do Est.do RJ
2151	IO RJ	Imprensa Oficial do ERJ
2001	SEFAZ	Secretaria de Estado de Fazenda
1401	SEGOV	Secret de Est de Governo

GRUPO II - Data: 23/05		
Horário: 9:30h às 12:30h e 14:00h às 17:00h		
Local: SEPLAG - Av Erasmo Braga nº 118, 2º andar-Sala de Treinamento-SIPLAG, Centro		
UP	SIGLA	NOME
1301	SEAPEC	Secretaria de Est. de Agricultura e Pecuária
1353	EMATER	Empr de Assist Téc e Ext Rural do Est do RJ
1354	PESAGRO	Empr de Pesquisa Agropecuária do Est do RJ
2201	SEDEIS	Sec de Est Desenv Econôm Ener Ind Serv
2231	DRM	Depart Recursos Minerais Estado RJ
2232	JUCERJA	Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

2233	IPEM-RJ	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do RJ
2261	FREMF	Fundo de Recup Econ de Munic Flumin
2271	CODIN	Comp de Desenv Industrial do Estado do RJ
1201	SEPLAG	Sec de Est de Planejamento e Gestão
1234	RIOPREVIDÊNCIA	Fundo Único de Prev Social do Estado do RJ
1241	CEPERJ	Fund Centro Est. Estat.Pesq.Formação Serv RJ

GRUPO III - Data: 24/05

Horário: 9:30h às 12:30h e 14:00h às 17:00h

Local: SEPLAG - Av Erasmo Braga nº 118, 2º andar-Sala de Treinamento-SIPLAG, Centro

UP	SIGLA	NOME
2901	SES	Secretaria de Estado de Saúde
2941	FEHGE	Fundação Estatal dos Hospitais Gerais
2942	FEHUE	Fund Estatal Hospit Urgência e Emergência
2943	FEISA	Fundação Estatal dos Institutos de Saúde
2971	IVB	Instituto Vital Brazil SA.
2401	SEA	Secretaria de Estado do Ambiente
2402	UEPSAM	Unidade Executora de Programa - UEPSAM
2404	FECAM	Fundo Estadual de Conservação Ambiental
2432	INEA	Instituto Estadual do Ambiente - INEA
1601	SEDEC	Secretaria de Estado de Defesa Civil

GRUPO IV - Data: 25/05

Horário: 9:30h às 12:30h e 14:00h às 17:00h

Local: SEPLAG - Av Erasmo Braga nº 118, 2º andar-Sala de Treinamento-SIPLAG, Centro

UP	SIGLA	NOME
3201	SEASDH	Secretaria de Estad Assist Soc e Dir Humanos
3242	FLXIII	Fundação Leão XIII
3243	FIA-RJ	Fundação para a Infância e Adolescência

2501	SEAP	Secretaria de Estado de Admin.Penitenciária
2541	FSCABRINI	Fundação Santa Cabrini
2601	SESEG	Secretaria de Estado de Segurança
2604	PCERJ	Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro
2611	PMERJ	Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro
2632	RIOSEGURANÇA	Inst de Segurança Pública do Estado do RJ
3001	SETRAB	Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

GRUPO V - Data: 28/05

Horário: 9:30h às 12:30h e 14:00h às 17:00h

Local: SEPLAG - Av Erasmo Braga nº 118, 2º andar-Sala de Treinamento-SIPLAG, Centro

UP	SIGLA	NOME
1501	SEC	Secretaria de Estado de Cultura
1541	FUNARJ	Fund Anita Mantuano de Artes do Est do RJ
1542	FCFB	Fundação Casa França Brasil
1543	FTMRJ	Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro
1544	FMIS	Fundação Museu da Imagem e do Som
1801	SEEDUC	Secretaria de Estado de Educação
1802	NOVO DEGASE	Dep Geral Ações Socio-Educat-NOVO DEGASE
1701	SEEL	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
1731	SUDERJ	Superintendência de Desportos do ERJ
4301	SETUR	Secretaria de Estado de Turismo
4371	TURISRIO	Companhia de Turismo do Est RJ

GRUPO VI - Data: 29/05**Horário:** 9:30h às 12:30h e 14:00h às 17:00h**Local:** SEPLAG - Av Erasmo Braga nº 118, 2º andar-Sala de Treinamento-SIPLAG, Centro

UP	SIGLA	NOME
4001	SECT	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
4041	FAPERJ	Fundação C.C.F. de Amparo à Pesquisa do ERJ
4042	FENORTE	Fundação Estadual do Norte-Fluminense
4043	UERJ	Fundação Universidade do Estado do RJ
4044	FAETEC	Fund de Apoio à Escola Técnica do Est do RJ
4045	UENF	Fund Univ Est Norte Flumin Darcy Ribeiro
4046	CECIERJ	Fund Centro Ciên Educ Sup Distân do Est RJ
4047	UEZO	Fund Centro Univers Est da Zona Oeste-UEZO

GRUPO VII - Data: 30/05**Horário:** 9:30h às 12:30h e 14:00h às 17:00h**Local:** SEPLAG - Av Erasmo Braga nº 118, 2º andar-Sala de Treinamento-SIPLAG, Centro

UP	SIGLA	NOME
0101	ALERJ	Assembléia Legislativa
0201	TCE-RJ	Tribunal de Contas do Estado do Rio Janeiro
0301	TJ	Tribunal de Justiça
0901	PGE	Procuradoria Geral do Estado
1001	MP	Ministério Público
1101	DPGE	Defensoria Pública Geral do Estado
4501	SEDRAP	Secret.de Est de Desenv.Reg.Abast. e Pesca
4541	FIPERJ	Fundação Instituto de Pesca do Estado do RJ
4572	CEASA	Centrais de Abastecimento do Estado do RJ

GRUPO VIII - Data: 31/05

Horário: 9:30h às 12:30h e 14:00h às 17:00h

Local: SEPLAG - Av Erasmo Braga nº 118, 2º andar-Sala de Treinamento-SIPLAG, Centro

UP	SIGLA	NOME
0701	SEOBRAS	Secretaria de Estado de Obras
0741	DER-RJ	Fund Dep Estradas de Rodagem do ERJ
0751	EMOP	Empresa de Obras Públicas do Estado do RJ
0771	CEDAE	Companhia Estad de Água e Esgoto do ERJ
1901	SEH	Secretaria de Estado de Habitação
1931	ITERJ	Instit de Terras e Cartografia do Est do RJ
1971	CEHAB-RJ	Companhia Estadual de Habitação do RJ
3101	SETRANS	Secretaria de Estado de Transportes
3133	DETRO-RJ	Dep de Transportes Rodoviários do Est do RJ
3171	CODERTE	Comp de Desenv Rodov e Terminais do ERJ
3172	CENTRAL	Comp Est de Engenh de Transport e Logística
3173	RIOTRILHOS	Comp de Transp sobre Trilhos do ERJ

PPA

2012-2015

Manual de Revisão



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO



www.siplag.rj.gov.br

Manual de Revisão